

LEI MUNICIPAL Nº 2.361/2003

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO APARECIDENSE, AO SR. NORBERTO JOSÉ TEIXEIRA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Aparecidense ao Sr. NORBERTO JOSÉ TEIXEIRA, CI/RG nº 527.094, 2ª via, SSP/GO e CPF nº 061.371.991-34, residente na Av. Brasil, Área 01, Chácara Santa Terezinha, Setor Residencial Brasicon, nesta cidade, data de nascimento: 09/08/1954, na cidade de São Pedro-SP., pelos relevantes serviços prestados neste Município. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e três. WALTER DE CARVALHO E SILVA SEC. EXECUTIVO